

Resolução 006/97 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 03/97, datado de 09 de abril de 1997, celebrado entre a UDESC, a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG e a European University, visando a cooperação técnico-científica.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 253/97, tomada em sessão de 03 de julho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 03/97, que a esta Resolução acompanha, datado de 09 de abril de 1997, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FESAG e a European University, visando a cooperação técnico-científica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de julho de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente